Protocolo: 1171999

à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1172222 PORTARIA Nº: 00393/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/ SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BRAGANÇA/PA; no período de 29/01/2025 a 30/01/2025;

OBJETIVO	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
MANOEL MARIA CARDOSO CHAGAS Matrícula: 5816319	AGENTE PENITEN- CIÁRIO	COORDENADORIA DE TRANSPORTE - SANTA IZABEL	Conduzir VTR/SEAP com escolta e 01 (uma) PPL até a Vara Cri- minal da Comarca de Bragança para participação em Sessão do Tribunal do Júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do

retorno da viagem. Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1172223

PORTARIA Nº: 01195/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/ SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 27/02/2025 a 28/02/2025;

OBJETIVO	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
NOELY OLIVEIRA GOMES Matrícula: 55208736	AGENTE PENITEN- CIÁRIO	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO FEMININA DE VITÓRIA DO XINGU	Realizar a escolta armada de 02 (duas) PPLS em caráter de transferência; entregar malotes e retirar medicamentos em Belém.
ALIEZIO SOUSA SOARES Matrícula: 5953955	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO FEMININA DE VITÓRIA DO XINGU	Realizar a escolta armada de 02 (duas) PPLS em caráter de transferência; entregar malotes e retirar medicamentos em Belém.
FABIO SANTOS DA SILVA Matrícula: 5954383	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU II	Realizar a escolta armada de 02 (duas) PPLS em caráter de transferência; entregar malotes e retirar medicamentos em Belém.
FRANCIMAR CORREA MAGA- LHAES Matrícula: 55208661	AGENTE PENITEN- CIÁRIO	COORDENADORIA DE TRANSPORTE - VITÓRIA DO XINGU	Realizar a condução da viatura com a escolta armada e 02 (duas) PPLS em caráter de transferência; entregar malotes e retirar medicamentos em Belém.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e $\frac{1}{2}$ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1172224

Protocolo: 1171975

FÉRIAS

PORTARIA Nº 164/2025/DGP/SEAP

Belém, 26 de fevereiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Art.1º - Conceder 29 (vinte e nove) dias residuais de Férias, ao servidor SILVIO MELO VELOSO (mat. 57201115), no período de 5/3/2025 a 2/4/2025, referente ao exercício de 2024.

Art.2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão do Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8341/2024 designada pela PORTARIA nº 1044/2024-CGP/SEAP, do dia vinte de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.934 de 23/08/2024, tendo em vista o disposto no art. 219, § único da Lei nº. 5.810/1994-RJU, CITAÇÃO, pelo presente edital, o Sr. GILSON GREGORIO DA SILVA, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Corregedoria-Geral Penitenciária, localizada na Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro Marco, CEP 66.095-492, nesta Capital, a fim de apresentar DEFESA no processo ao norte mencionado, no qual figura como indiciado, sob pena de revelia. Belém, 26 de fevereiro de 2025. RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO Presidente da Comissão

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, designada pela PORTARIA nº 0134/2025 - CGP/SEAP, de 20 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.111, de 24/01/2025, tendo em vista o disposto no art. 256, inciso II, do Código do Processo Civil de 2015, aplicado subsidiariamente NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o exservidor M.V.L.S, portador do CPF nº 399.522.662-00, sobre sua condição de acusado no Processo nº 8491/2025 intimando-o a comparecer, no prazo de 20 dias úteis, a contar da publicação, à sede desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, situada a Avenida João Paulo II, n. 602, bairro Marco - Belém - Pará - Telefone (91) 3251-3008, a fim de tomar ciência da instauração da presente Sindicância administrativa disciplinar. Belém, 25 de fevereiro de 2025.

RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO Presidente da Comissão

Protocolo: 1172001

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0324/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 26 de fevereiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforcos necessários no sentido da instrução e conclusão do feito:

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0248/2025-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAs abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-0041/2025-CGP/SEAP, de 13/01/2025, publicada no DOE nº 36.098, de 15/01/2025, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8380/2024-CGP/SEAP:

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1171996 PORTARIA Nº 0323/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 26 de fevereiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0247/2025-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP. **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAs abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-0042/2025-CGP/SEAP, de 13/01/2025, publicada no DOE nº 36.098, de 15/01/2025, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8322/2024-CGP/SEAP;

-0042/2025-CGP/SEAP, de 13/01/2025, publicada no DOE nº 36.098, de 15/01/2025, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8333/2024-CGP/SEAP;

0042/2025-CGP/SEAP, de 13/01/2025, publicada no DOE nº 36.098, de 15/01/2025, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8338/2024-CGP/SEAP;

0042/2025-CGP/SEAP, de 13/01/2025, publicada no DOE nº 36.098, de 15/01/2025, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: